

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 453, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 362/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Aminadabe Gomes de Moraes Nakamura	Técnico Esportivo – 20 horas - PSS	2025/2026	13/07/2026 a 22/07/2026 (dez dias)
Carlos Cleiton Schwartzbach	Motorista	2024/2025	13/07/2026 a 22/07/2026 (dez dias)
Claudete Sausen	Recepcionista	2023/2024	29/06/2026 a 12/07/2026 (quatorze dias)
Fabiane Cristina Spiecker Junges	Enfermeira – 20 horas - SAMU	2024/2025	13/07/2026 a 27/07/2026 (quinze dias)
Lourdes Burg	Zeladora readaptada para a função de Auxiliar de Consultório Dentário	2025/2026	13/07/2026 a 24/07/2026 (doze dias)
Monica Winter Possatto	Psicóloga – 20 horas	2025/2026	15/07/2026 a 29/07/2026 (quinze dias)
Patrícia Fernanda Klein	Fisioterapeuta – 20 horas	2024/2025	13/07/2026 a 26/07/2026 (quatorze dias)
Paulo Cezar da Rocha	Motorista	2023/2024	13/07/2026 a 22/07/2026 (dez dias)
Rosangela Mirian Fernantes Both	Auxiliar de Consultório Dentário	2025/2026	20/07/2026 a 03/08/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal